

A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E A SUA MEMÓRIA:
DOS ARQUIVOS DO PASSADO AOS ARQUIVOS DO FUTURO

1. As minhas primeiras palavras são de saudação e agradecimento.

Cumprimento todos os presentes e felicito os organizadores que meteram mãos à obra para levarem a cabo este workshop, dedicado a tão importante tema – os arquivos universitários - autêntico manancial de informação e de memória, de tantos ainda desconhecido, que é urgente explorar na sua plenitude. Expresso ainda o meu agradecimento e satisfação por me ter sido dado o ensejo de neste fórum de discussão partilhar as preocupações sobre o assunto que aqui nos traz.

2. Desejo também esclarecer o âmbito e limites da minha intervenção. Apesar de o título falsamente prenunciar uma comunicação vasta e ambiciosa, reduzo-a apenas a humildes notas sobre o que julgo ser essencial neste contexto. Aliás, para apreender, conhecer e compreender os arquivos da UC, entendo que seria suficiente a leitura de alguns artigos que muitos autores abordam de forma clara e extensiva¹. Por isso, considero-os serem de leitura obrigatória.

Na minha exposição, ater-me-ei a uma linha que arquivisticamente realce os períodos mais relevantes da Universidade de Coimbra e ponha em evidência as preocupações com o futuro dos seus arquivos. Estribo-me nas várias fases cronológicas há muito já fixadas, pois dessa forma, creio, ficará mais visível a evolução, as vicissitudes e o enriquecimento da documentação arquivística da UC. A existência multissecular da Universidade de Coimbra torna imperativo levar em conta as múltiplas alterações estruturais e funcionais por que a Escola foi passando no decurso dos séculos e continua a experimentar nos dias de hoje. Em presença, pois, de uma documentação/informação/memória de tão grande complexidade e vastidão, como é a da Universidade de Coimbra, não será possível abordar com o mesmo nível de profundidade todas as facetas dos nossos arquivos de modo a responder cabalmente aos objectivos deste workshop.

3. A UC e os seus arquivos do passado: dos primórdios à criação do AUC

3.1. De 1290 a 1537

Com 723 anos de vida, é de quase 600 anos o arco temporal entre data da fundação da Universidade de Coimbra (1 de Março de 1290) e a criação o seu Arquivo como

¹ Vejam-se, entre outros, os autores seguintes: [António de Vasconcelos](#) - ; [Manuel Augusto Rodrigues](#) - [Abílio Queirós](#) - ; [Ana Maria Bandeira](#) - ; e outros mais a inserir.

repartição autónoma na estrutura orgânica da instituição (1901). Mais de sete séculos de actividade ininterrupta da Universidade pressupõem, obviamente, a existência de um grande volume de documentação: uma produzida e recebida, outra de proveniência diversa integrada por diferentes razões na UC ao longo do tempo, toda muito preciosa, que tanto quanto possível foi conservada na UC como memória essencial e fundamento da sua própria identidade.

Mas nem sempre foi assim. Sem recuar a tempos mais longínquos, o Doutor António de Vasconcelos refere que só a partir do último quartel do século XIV e das épocas seguintes, se comprova a existência de maior quantidade de diplomas. Até aí “... Nada, absolutamente nada nos resta desse arquivo primordial, que deve ter existido...”²

Tal como António de Vasconcelos, também a generalidade dos estudos sobre este assunto publicados por outros autores concluem invariavelmente que, para o período entre 1290 e 1537, ano de fixação definitiva da Universidade em Coimbra, é relativamente parca a documentação universitária. Este facto poderá ser explicado, entre outros motivos, pelas mudanças sucessivas do Estudo Geral entre Lisboa e Coimbra e pelas perdas que ocorreram nessas migrações.

É mais ou menos consensual apontar:

1. A Súplica dos eclesiásticos portugueses ao Papa pedindo autorização para ser criado um Estudo Geral (1288) em Portugal, (este documento está dado como perdido);
2. A Carta Régia de D. Dinis (1, Março, 1290), de que se conhece apenas um exemplar único que, por feliz acaso, foi entregue em 1912 ao Doutor António de Vasconcelos;
3. A Bula de Confirmação do Estudo Geral dada pelo Papa Nicolau IV (9, Agosto, 1290)

como os documentos fundacionais da Universidade portuguesa, o mesmo é dizer, os primeiros documentos conhecidos do seu arquivo. Mas muito poucos são, na verdade, os documentos que formam o que se designa por *arquivo* da Universidade daquela época. À data do estabelecimento definitivo da Universidade em Coimbra (1537), diz o Doutor A. Vasconcelos³ que de todos os documentos vindos da Universidade, ainda em Lisboa, os livros mais importantes para a história da Escola não iam muito além de: *Livro Verde* (de que existe cópia sob o título *Privilégios da Universidade; Traslado dos privilégios da Universidade; Estatutos de D. Manuel*; 1^o e 2^o volumes de *Autos e Graus*.

3.2. De 1537 a 1772

² Vasconcelos, António – *O Arquivo da Universidade de Coimbra*. Reed. e Introdução de Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra, 1991. p. 2.

³³ Vasconcelos, António – *Op. cit.* p. 41

Com a Universidade instalada em Coimbra, de forma estável, as suas estruturas e as suas funções foram ampliadas, daí resultando um crescimento contínuo do número de diplomas e de livros da administração económica e académica, e a inevitável exigência de mais organização para melhor conservação do arquivo; tanto mais que, em meados do século XVI, a Universidade seria enriquecida no seu património com outros proventos de origens externas:

1. Por um lado, os que resultaram da anexação de várias igrejas, das suas rendas e respectivos arquivos;

2. Por outro, com a integração dos rendimentos gordos do Priorado-mor do Mosteiro de Santa Cruz, após a extinção deste, e da competente documentação.

A concretização destas medidas integradoras de arquivos alheios à Universidade teve repercussão óbvia na organização e na conservação documental, cujo âmbito extravasava os muros da *Alma Mater Conimbrigensis*, pois o seu arquivo já não era formado apenas pelos documentos produzidos e recebidos pela instituição no estrito âmbito das suas actividades, antes incluía a documentação das várias entidades acima referidas.

Na expressão do Doutor A. de Vasconcelos, foi de “1537 até à reforma pombalina de 1772 que ... se organizou o cartório universitário metodicamente, formando-se vastas ... colecções”⁴; estas permitiram valiosos estudos elaborados no século XVII por Francisco Carneiro de Figueiroa (*Memórias da Universidade*), Francisco Leitão Ferreira (*Notícias Cronológicas da Universidade de Coimbra*) e Manuel Severim de Faria, entre outros.

3.3. De 1772 à criação do AUC

Em 1772, com os novos Estatutos, os de D. José, que mais conhecidos são por Estatutos Pombalinos, dado papel do 1º Ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, a Reforma Pombalina da Universidade trouxe profundas e relevantes mudanças nas estruturas e no funcionamento da Escola. As transformações foram de tão grande dimensão que a Reforma ficou conhecida por a *Nova Fundação da Universidade*⁵, como se, de facto, se tratasse de uma nova Universidade que nada tinha a ver com a anterior.

Ainda nesta época, outros factores vieram dar novo figurino aos arquivos da UC.: como já havia acontecido dois séculos antes com o Padroado-mor de Santa Cruz, em especial, também agora (1774), 15 anos sobre a extinção da Companhia de Jesus (1759), a Universidade foi ainda mais engrandecida com a incorporação de bens vultuosos da

⁴ Vasconcelos, António – *Op. cit.* p. 23

⁵ Recorde-se, como exemplo, os processos de inscrição e matrícula, que passaram a conter, obrigatoriamente, uma certidão de idade do candidato. Essas certidões formam hoje uma importante colecção existente no AUC.

Ordem Inaciana.⁶ Por esta via, de um momento para o outro, a UC ficou enriquecida quer com os bens patrimoniais e com as respectivas rendas quer com o(s) cartório(s) oriundos da Companhia de Jesus e de outras casas e colégios que lhe pertenciam, ampliando na ordem de milhares os documentos do seu arquivo.⁷ A esta, veio juntar-se, nesse mesmo ano, a passagem para a administração da UC de outras duas importantes instituições: o Hospital de S. Lázaro e o Hospital Real.

Uma das consequências mais notáveis da Reforma de 1772 foi a introdução de um novo sistema de administração da UC, que desencadeou o surgimento de duas secções arquivísticas e que foram designadas como dois arquivos:

1. o cartório da Fazenda (que reunia a documentação respeitante à Fazenda, isto é, ao conjunto de todos os bens da própria Universidade ou a ela anexados);

2. o cartório da Secretaria (que agregava a documentação da secretaria, dos conselhos académicos e da vida literária, enfim, o que não respeitasse à Fazenda).

Estas divisões do arquivo correspondiam, de facto, à complexificação das estruturas orgânica e funcional da Escola, à intensificação das actividades da instituição e, por isso, os cartórios foram sempre crescendo, de forma espontânea e natural, aumentando o número de documentos, de ano para ano, como reflexo dessa condição.

O Doutor Vasconcelos elenca⁸ alguns dos mais importantes livros e séries documentais desta época para a história da Universidade, a saber: *Estatutos da Universidade de 1772*; *Relação geral do estado da Universidade*, do reitor de então, D. Francisco de Lemos; *Actas do Claustro Pleno*; *Actas do Conselho de Decanos*; *Actas dos Conselhos das Faculdades* (Teologia, Cânones, Leis e Direito, Medicina, Filosofia); *Registo das consultas da Universidade*. Além destes, refere o mesmo autor que “... há uma verdadeira riqueza de documentos, tomos, escrituras, folhas de vencimento, correspondência articulares, processos disciplinares de polícia académica...”.

É no período entre 1772 e 1834, que o Dr. João Pedro Ribeiro, canonista e diplomata, desenvolveu no arquivo da UC um paciente trabalho de investigação, compulsando e estudando muitas dezenas de pergaminhos existentes no cartório universitário. A este propósito, afirma o 1º Director do AUC⁹, que os sumários que se podem observar no verso dos pergaminhos são, na sua totalidade, da autoria do pai da Diplomática Portuguesa. Tal afirmação parece não corresponder à verdade, pelo menos verdade inteira, pois um trabalho vindo a lume mais recentemente atribui os resumos dos

⁶ A Companhia de Jesus, por sua vez, nos seus tempos mais áureos do passado, também havia engrossado o seu rico património com os bens e os cartórios de outras corporações religiosas (igrejas e mosteiros) extintas.

⁷ Sobre esta matéria, veja-se, por exemplo: Queirós, Abílio – “A Incorporação dos documentos dos colégios da Companhia de Jesus. *Boletim do AUC*. XVII-XVIII (1997-1998) 51-60.

⁸ Vasconcelos, António – *Op. cit.* p. 44-45

⁹ Vasconcelos, António – *Op. cit.* p. 29

ditos pergaminhos à pena do Pe. Manuel Rosado Veloso¹⁰. Seja como for, ainda hoje estes sumários constituem um elemento de informação breve mas indispensável como auxílio à compreensão desses textos, muito particularmente para quem não domina a arte de leitura paleográfica.

Ao longo do século XIX, com a mudança do regime político, novas e profundas alterações ocorrem no seio da UC. Em 1835, a UC será desapossada dos bens e das rendas, tanto próprias como as herdadas que lhe serviam de sustentação, quando o governo determina que as mesmas fossem integradas nos Próprios Nacionais. Esta incorporação, pouco depois, acaba por levar à “morte” da Junta da Fazenda como órgão administrativo dos bens da UC, devendo esse arquivo, tal como os bens e as rendas, ser transferido como uma mera repartição na Administração Geral de Coimbra. É por estas incessantes alterações e, com certeza, pelo descuido com que a documentação foi tratada e acomodada, que o arquivo se foi paulatinamente desorganizando, uma vez que só os documentos com interesse directo para a administração seriam objecto de conservação, sendo os restantes absolutamente desprezados, deixados ao abandono e em total desarrumação, quando não foram mesmo liminarmente destruídos. Acresce a isto, igualmente, a junção indevida da documentação dos dois primitivos cartórios da Fazenda e da Secretaria, numa amálgama que originou grandes equívocos.

Refira-se também o papel, de certa forma nefasto, de Alexandre Herculano que na visita a diversas instituições de todo o país para examinar os seus cartórios, seleccionou e apartou do arquivo da UC 497 pergaminhos, do século IX ao século XIV, truncando, assim, a unidade do arquivo, para os levar para a Torre do Tombo e dos quais uma parte haveria de ser publicada nos seus *Monumenta Portugaliae Historica*.

É neste ambiente de finais do século XIX, que fermenta a ideia de se criar na Universidade de Coimbra uma repartição orgânica autónoma com a específica missão de recolher, conservar, valorizar e difundir o arquivo da UC.

A instituição dessa unidade deu-se em 1901, pelo Decreto de 4 de Janeiro, sendo a matéria regulada do artigo 151º ao artigo 160º. Fixava este diploma, no seu artigo 151º, que a Secretaria se dividia “*em duas repartições – a dos negócios e expediente literário e a da contabilidade*” e que ao lado das anteriores “*encontram-se a tesouraria e o arquivo*”. Os artigos seguintes (154º e 155º) apontam já para o que se convencionou designar mais tarde por arquivo corrente e arquivo histórico, ao determinar que “*os livros, documentos e processos que não forem necessários para o serviço de expediente serão pelo secretário remetidos ao director do arquivo, a fim de serem convenientemente catalogados e arquivados*”. Desde então, os vários sectores produtores/receptores de informação da UC,

¹⁰ Cf. Bandeira, Ana Maria – “A organização arquivística do cartório (séc. XVIII-XIX). *Boletim do AUC*. XVII-XVIII (1997-1998) 51-60.

ainda que sem quaisquer prazos estabelecidos mas escorado em critérios de utilidade para os órgãos produtores foi transferindo a documentação para o AUC que a devia tratar e conservar.

3.4. Da criação do AUC aos nossos dias

A implantação da República produziu novas mudanças à estrutura da Universidade¹¹ com implicações naturais na sua produção documental quotidiana. Igualmente notáveis foram as repercussões originadas por o AUC ter assumido *de facto* as funções de arquivo distrital de Coimbra, a partir de 1917, quando se fez a incorporação da documentação vinda do Seminário diocesano prosseguida, mais tarde, em processo mais lento mas contínuo, com os arquivos notariais e dos tribunais judiciais do distrito, além de outra documentação. Apenas em 1931, o Decreto nº 19952, de 27 de Junho, criava *de jure* o arquivo distrital de Coimbra, anexo ao da Universidade, situação que perdura ainda hoje.

Com o novo estatuto de arquivo universitário e arquivo distrital e as sucessivas incorporações a que estava legalmente obrigado, o AUC teve um grande incremento no seu acervo e alcançou-se a um lugar cimeiro no panorama das instituições congéneres no país; mas esse engrandecimento teve também consequências mais gravosas, uma vez que em breve tornou evidente a incapacidade das suas instalações, então localizadas em espaço contíguo à Capela de S. Miguel, para albergar tanta documentação.

Por isso, a consciência dos responsáveis universitários sobre a importância da memória institucional, do seu real valor para a história da Universidade e do país (pelo menos), e o reconhecimento da necessidade urgente de conservação física dos documentos, levou a que na década de 40 do século XX, se construísse na cidade universitária (Pólo I) um novo edifício, o actual, que foi o primeiro a ser erguido no nosso país para tal fim. Concebido para dar resposta às necessidades de conservação por um período de 50 anos e com capacidade para 10 000 m de documentação, entraria ao serviço em Março de 1948 mas só seria inaugurado em Outubro do mesmo ano.

Vencido em 1998, o meio século de validade previsto, os depósitos do AUC viram a suas estantes ocupadas por incessantes ingressos de documentos quer da UC quer das instituições distritais, estando hoje no ponto de saturação, pela ausência de políticas de avaliação, selecção e eliminação de documentos, que à época não constavam do rol das nossas preocupações. Aliás, incorporações de mais ampla dimensão, como é o caso da documentação judicial, estão hoje totalmente comprometidas por falta de espaço. E, por mais necessário e premente que seja construir um novo edifício para o AUC, no actual panorama do país tal desiderato não passará, por certo, de utopia.

¹¹ Como exemplo, lembre-se a criação da FLUC e a extinção da Faculdade de Teologia, entre muitas outras alterações na estrutura orgânica e funcional da Universidade,

Relativamente ao acervo documental do AUC, convém mencionar que são ricos e variados os fundos arquivísticos aqui conservados. A documentação da Universidade, se bem que sem regularidade pré-estabelecida, por inexistência de tabelas temporais para o efeito, e bem assim a documentação distrital, continuou a fazer-se das várias unidades produtoras, ainda que de forma desigual. Não descreverei, por isso, cada um dos fundos em particular. Limitar-me-ei, antes, a apresentar uma lista global do acervo, que está também disponível na página web do AUC (www.uc.pt/auc). (Ver anexo I).

Pela utilidade de que se reveste, apresentamos em anexo o Quadro de classificação da documentação da UC, elaborado pela minha colega Ana Maria Bandeira, segundo a ISAD (G), que julgo ser bastante ilustrativo da documentação da UC (Ver anexo II).

Quanto aos instrumentos de pesquisa da documentação do AUC, é minha convicção de que existe um certo desequilíbrio entre eles; se alguns fundos, pela primazia que lhes foi atribuída na hora em que receberam tratamento, tiveram atenção mais desvelada, outros, ao invés, foram secundarizados, deles existindo apenas sumaríssimas descrições. Actualmente, posso anunciar que está em curso a elaboração de um guia geral de fundos do AUC, mais completo e actualizado, que esperamos ver publicado até final deste ano.

Do ponto de vista dos recursos materiais, refiro que o software actualmente em uso no AUC é o *Archevo*, plataforma que veio substituir a versão do *Digitarq*, em uso em grande parte dos arquivos distritais. Em fase de exploração e aperfeiçoamento das suas valências e potencialidades, é utilizado transversalmente por todos, facto que só por si constitui uma vantagem apreciável, pela uniformidade a que obriga.

Paralelamente, o AUC não descurou a colaboração com entidades externas à UC. Nesse contexto, foi estabelecido com a FamilySearch um protocolo para:

a) microfilmar a documentação paroquial e do registo civil não abrangida na 1ª fase de cooperação assinada, então, entre o IPPC e a Sociedade Genealógica de Utah, na década de 80 do século XX;

b) digitalizar *i)* os livros de registos de emissão de passaportes (ca. 60 mil imagens); *ii)* os documentos para emissão de passaportes (724 cx.); *iii)* os testamentos da Provedoria (150 mil imagens); *iiii)* os registos paroquiais e do registo civil (50 mil imagens).

A nível interno está em curso também:

1. A constituição de uma base de dados dos estudantes da UC entre 1505 e 1910, cuja matriz de trabalho é o catálogo em papel elaborado desde o início do séc. XX (ca. 135.000 registos);

2. Um plano de digitalização dos *Livros de Actos e Graus e Provas de Curso* (1505-1579) e dos *Livros de Matrículas na Universidade* (1579-1772), ou seja, toda a documentação referente a matrículas de alunos, desde 1505 até à reforma pombalina da Universidade (1772), num total de 98 códices, para consulta livre *on-line*.

3.5. Os arquivos da UC no futuro

Do tudo o que acima ficou dito, creio não ser difícil concluir que tratar os arquivos de uma entidade como a UC é, sem dúvida, uma empresa colossal.

Na UC, desde a publicação da lei da autonomia das universidades e, depois, com os Estatutos da UC de 1989 e sucessivas revisões, introduziram-se transformações profundas de que sublinhamos o crescimento e a complexificação estrutural orgânica e funcional bem como as relações hierárquicas (internas e externas), aumentando por consequência de forma exponencial a produção de informação e as dificuldades na gestão documental.

Aliás, não é de agora que a Reitoria da UC está consciente desta difícil situação. A percepção das autoridades académicas para o problema dos arquivos da UC já teve materialização numa acção concreta e de largo alcance: refiro-me à construção do designado Arquivo Automático da UC. Trata-se de uma infra-estrutura logística, dotada de um equipamento robotizado e controlado por via informática, que serve os vários sectores institucionais da UC (Faculdades, Serviços, etc.) para armazenar física e virtualmente objectos e documentos que cada um entenda ali depositar, qualquer que seja o material documental; ora, a falta de critério objectivo que limite a incorporação parece-me ser um inconveniente grave que urge resolver, pois doutro modo, em alguns anos esgotar-se-á a capacidade daquele importante espaço. Acresce a tudo isto o facto de a actual ferramenta de gestão informática deste “arquivo” não ter sido elaborada no respeito das normas arquivísticas em vigor.

De importância capital para os arquivos de amanhã (que já são os de hoje) são os muitos novos sectores da Administração da UC, de que se exemplifica apenas o CSC (Centro de Serviços Comuns) e CSE (Centro de Serviços Especializados). Estes serviços, cujo âmbito de acção se exerce de forma transversal a todas as unidades orgânicas e restantes sectores da UC, trabalham de forma centralizada e em rede, impondo total uniformidade de procedimentos administrativos. Significa isto que, no plano arquivístico, todos parecem ter a vida facilitada. As novas TICS (tecnologias de informação e comunicação, em que pontificam aplicações informáticas como RT3; Lugas; SAP, para só mencionar algumas) e o seu uso transversal na instituição têm simplificado, sem dúvida, o trabalho e a desmaterialização da informação na administração geral (gestão dos recursos humanos, a administração financeira e outras), mas a gestão da informação (em particular, na sua organização e recuperação) sem dispositivos de tratamento arquivístico correctos ficam, sem dúvida, mais dificultados. E a crença de que a solução milagrosa para a gestão informacional reside na mera aquisição de produtos informáticos depressa se transfigura em mito, quando percebemos que esses produtos, com todas as suas potencialidades e lacunas, se limitam a reproduzir os padrões de gestão tradicionais. Por outro lado, não

esqueçamos que com as TIC agudiza-se a questão da conservação da informação digital. Não sendo visível a falta de capacidade nas estantes, não podemos deixar-nos iludir e pensar que não existindo a dificuldade de espaço físico, tudo se pode conservar por ser “virtual”. Bem pelo contrário. Esta magna questão exige, por isso, uma discussão ampla e aberta aos arquivistas, aos administrativos e informáticos, pelo menos.

A UC, ciente da urgência de soluções para a situação dos seus arquivos, tem em desenvolvimento um processo de avaliação, selecção e eliminação documental, como instrumento essencial para uma correcta gestão de arquivos. Iniciado com o arquivo da Administração, aguarda-se agora a fase de conclusão que há-de ocorrer com a publicação da Portaria respectiva, para se avançar futuramente para as unidades orgânicas e demais serviços.

Mas muito há ainda por fazer para se alcançar um patamar satisfatório na aplicação de uma política global para os arquivos de toda a UC.

A implantação de um sistema integrado e holístico para todos os arquivos, com abandono radical de algumas práticas arbitrárias e subjectivas de gestão info-documental, há muito instaladas, terá de passar, sem dúvida, por todas as unidades produtoras de informação, em que cada uma delas assuma a sua responsabilidade, num processo ininterrupto, coerente e sólido no seio da UC, devidamente articulado e coordenado por uma entidade capacitada para tal pela Escola. É tarefa que se vislumbra ciclópica, bem sei - basta atentar no organigrama da UC e na sua imensa complexidade e nas suas implicações - mas estou convicto de que, mesmo assim, é exequível.

Muito obrigado.